



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 413/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos para a colocação de uma caçamba de lixo no Bairro Cupim, em frente ao Condomínio Chácara Sete Lagos, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:


Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado pelo administrador do Condomínio Chácara Sete Lagos nº de inscrição: 58.988.239/0001-00, o Sr. Lazaro Pires Gonçalves, e por diversos moradores do Bairro citado, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que a caçamba mais perto do Condomínio fica a 2 km, o que prejudica em muito todos os moradores, chacareiros e sitiantes, pois eles tem que se locomover à grandes distancias para depositar o lixo.

Justifico também, tendo em vista que, devido a muitos moradores não terem condições de transportar o lixo até o local adequado, muitos acabam por depositar o lixo às margens das estradas do Bairro, trazendo um aspecto negativo e um grande risco de contaminação e epidemias no local.

Justifica-se finalmente que o Condomínio possui cerca de 98 lotes, e muitos chacareiros reclamam por não haver uma caçamba perto do Condomínio. Contudo o Condomínio cederá uma parte de um terreno em frente à portaria do mesmo, para colocar a caçamba, caso haja a realização do serviço solicitado.

Observação: qualquer dúvida entrar em contato com o condomínio pelo tel.3294-1245 ou com o Sr. Lazaro pelo cel.9715-6367.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 29 DE MARÇO DE 2010.


JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
VEREADOR: 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Vereador:
José Brasilino de Oliveira – PDT
Bairro Cláudios – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Secretaria Administrativa
recebido: 30/03/2010



952M)